



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 22 de agosto de 2025 - ANO VIII - EDIÇÃO Nº 929

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 225, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DA PORTARIA Nº 060/2024, QUE NOMEIA OS COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de alterar alguns membros nomeados pela Portaria nº 060/2024 para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, conforme consta da Ata de Reunião do referido Conselho anexa;

RESOLVE:

Art. 1º - O Artigo 1º da Portaria nº 060/2024, de 12 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação: -

“**Art. 1º** - Ficam nomeados para composição do **COMTUR** – **Conselho Municipal de Turismo**, de São Sebastião da Gramma, os membros abaixo relacionados, com seus respectivos suplentes, de acordo com o Artigo 2º da Lei Municipal nº 222, de 28 de fevereiro de 2024, assim discriminados:

I – Representantes do Poder Público

a) Um representante do Turismo;
Titular: - RICHARDSON SPENCER FERNANDES CERRI - RG nº 16.385.715-5-SSP/SP,
Suplente: - DENISE NOGUEIRA DE OLIVEIRA ANDRADE - RG nº 16.385.803-2-SSP/SP;

b) Um representante da Cultura;
Titular: - FABIANA MARIA PÉRICO LUCAS - RG nº 25.448.519-4-SSP/SP,
Suplente: - FLAVIO GIOSSA PAPALEO - RG nº 9.234.513-X-SSP/SP;

c) Um representante do Meio Ambiente;
Titular: - NICOLAU DE PAIVA TREVIZAN - RG nº 54.571.441-2-SSP/SP,
Suplente: - JESSICA MAIARA APARECIDA PORFÍRIO, RG 49.643.668-5-SSP/SP;

d) Um representante da Educação;
Titular: - DENISE MENDES DO NASCIMENTO ANDRADE - RG nº 29.068.974-0-SSP/SP,
Suplente: - DANIELE GOMES ARANDA PÉRICO - RG nº 28.727.443-3-SSP/SP,

e) Um representante da Câmara Municipal
Titular: - MARCOS AUGUSTO DE OLIVEIRA ANDRADE - RG nº 21.402.065-4-SSP/SP,
Suplente: - VANDER LÚCIO PEIXOTO - RG nº 21.402.178-6-SSP/SP;

II – Representantes da Iniciativa Privada:

a) Um representante dos Meios de Hospedagem;
Titular: - RAFAEL JOSÉ TAREMELLI- RG nº 43.979.111-X-SSP/SP,
Suplente: - EDER MANOEL TREVIZAN JUNIOR - RG nº 41.427.616-4-SSP/SP;

b) Um representante dos Restaurantes, Lanchonetes e Bares Diferenciados;
Titular: - JOSÉ MARCOS ANADÃO ROSSI - RG 6.364.972-X-SSP/SP,
Suplente: - LUCIA HELENA ALVES DE SÁ ROSSI - RG nº 8.081.303-3-SSP/SP;

c) Um representante dos Proprietários de Trailers de Alimentação;
Titular: - HÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO - RG nº 41.740.257-5-SSP/SP,
Suplente: - ELAINE DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS - RG 40.295.745-3-SSP/SP;

d) Um representante dos Artesãos;
Titular: - JOSÉ PAULO SEBASTIÃO DA SILVA - RG nº 24.706.459-2-SSP/SP,
Suplente: - RAFAEL ANTONIO DE ANDRADE- RG 43.143.299-5-SSP/SP;

e) Um representante dos Promotores de Eventos;
Titular: - CARLOS ALBERTO TESSER - RG nº 29.518.348-2-SSP/SP,
Suplente: - VICTORIA MENDES HERMIDA BOUZA - RG nº 57.875.827-1-SSP/SP;

f) Um representante dos Lojistas;
Titular: - ROSELENE ELIAS FARATH - RG nº 18.511.710-SSP/SP;

Suplente: - ANA PAULA GARCIA - RG nº 24.516.304-9-SSP/SP;

g) Um representante da Imprensa;

Titular:- JUSSIMAR APARECIDO ANDRADE - RG nº 29.068.956-9-SSP/SP;

Suplente: - ALEX ISRAEL DE ANDRADE - RG nº 41.007.199-7-SSP/SP;

h) Um representante dos Proprietários de Postos de Combustíveis;

Titular:- OVILSON PÉRICO - RG nº 3.569.977-SSP/SP,

Suplente: - PEDRO PÉRICO LUCAS - RG nº 56.056.475-2-SSP/SP;

i) Um representante do Turismo Rural; e

Titular: - VALDIR DUARTE - RG nº 9.809.340-X-SSP/SP,

Suplente: - LÍVIA DA SILVA ANDRADE - RG nº 21.496.520-X-SSP/SP;

j) Um representante do Ciclismo.

Titular: - MARÍLIA DE SOUZA DIAS - RG nº 41.427.988-SSP/SP,

Suplente: - FÁBIO LUIZ FORTINI CARDOSO - RG nº 41.427.885-SSP/SP;"

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 19 de agosto de 2025.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA

Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Robinson Pereira

Supervisor de Assuntos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

"EDITAL DE CHAMAMENTO – FASE 40"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA torna público aos interessados que estará recebendo as inscrições para **45 (quarenta e cinco)** vagas destinadas ao **PROCAP – Programa de Treinamento e Capacitação para o Mercado de Trabalho – 40ª Fase**, criado pela Lei Municipal nº 054, de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 002, de 10 de janeiro de 2006 e demais alterações, que visa proporcionar a requalificação

profissional ao trabalhador desempregado, de forma a torná-lo apto a atender as exigências do mercado de trabalho, oferecendo aos mesmos cursos de treinamento e qualificação profissional, com duração de até 06 (seis) meses, ministrados por pessoal da própria Administração, por profissionais especialmente contratados ou através de parceiras e/ou convênios. As atividades do Programa serão desempenhadas com dedicação obrigatória de 08 (oito) horas diárias, em 04 (quatro) dias por semana, e, mais 01 (um) de efetiva participação nas atividades didático-pedagógicas teóricas e práticas, voltadas para a capacitação profissional e/ou alfabetização do participante.

Condições para o alistamento no Programa: Ter idade mínima de 18 anos, estar em situação de desemprego, devidamente comprovada por 6 meses, e desde que não beneficiário de seguro desemprego, aposentadoria ou benefício previdenciário, e cuja renda mensal do grupo familiar seja igual ou inferior a ½ (meio) salário mínimo "per capita"; Ser, comprovadamente, residente e domiciliado no Município de São Sebastião da Grama, há, no mínimo, 02 (dois) anos; Ter aptidão física e gozar de boa saúde. Será admitido o alistamento de apenas 01 (um) beneficiário por núcleo familiar. Do total das vagas, havendo interessados e funções compatíveis, serão destinadas 5% (cinco por cento) para portadores de deficiência, bem como serão destinadas 13 (treze) das vagas para pessoas diretamente indicadas pelo Juízo do Foro Distrital ou Representante do Ministério Público. A seleção, observado o que dispõe a Lei Municipal nº 054, de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 002, de 10 de janeiro de 2006 e demais alterações será realizada por uma comissão contendo no mínimo 04 integrantes dos diversos setores administrativos, incluindo 01 (uma) Assistente Social, a qual ficará responsável pela decisão dos casos omissos ou excepcionais. **Do local, horário, período e documentos necessários para inscrição:** Dias 08 e 09 de setembro de 2025 – horário: 08h às 10h30 e das 13h30 às 15h, no **Centro de Referência da Assistência Social, Alameda Vereador Mauro de Vasconcellos nº 25 – Distrito Industrial.**

No ato da inscrição, o(a) interessado(a) deverá apresentar: original e cópia de documentos de **TODOS os moradores** no endereço de residência apresentado: RG (Registro Geral); CPF (Cadastro de Pessoa Física); Título de Eleitor; Certidão de Nascimento ou Casamento; Comprovante de residência, que comprove a residência no Município por mínimo 2 (dois) anos anteriores à publicação do Edital de Chamamento. Comprovante de renda familiar, como holerite, recibos de pagamento salarial e de recebimento de benefícios, tais como aposentadoria, auxílio-doença, entre outros; apresentar carteira de trabalho e cópias das páginas de identificação, foto e numeração, bem como, da página de último registro ou de registro em branco, cujas quais serão autenticadas após verificação. Não serão aceitas inscrições por procuração.

São Sebastião da Grama, 19 de agosto de 2025.



JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

LÍDIA MARIA TREVIZAN SORDILI
Gestora do PROCAP

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 03/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 94/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

CONTRATO 33/2025

Contratada: HC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Referência, a Compra (aquisição) de 30 (trinta), cadeiras altas de alimentação (cadeirão) com capacidade de até 15 kg no mínimo e 10 (dez) carrinhos de bebê com capacidade de recém-nascidos até 15Kg no mínimo conforme especificado no termo de referência.
Valor Global: R\$ 8.063,40 (oito mil e sessenta e três reais e quarenta centavos).
Data: 07 de agosto de 2025
Prazo de vigência: 12 mês

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 86/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 51/2025

Contratada: Pavfran Usinagem e Pavimentação Ltda
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de concreto betuminoso usinado quente – CBQU e emulsão asfáltica RR1-C para Gerência de Planejamento, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada.
VALOR (R\$): item 01 - R\$ 413,00.
Data: 19 de agosto de 2025
VIGENCIA: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 52/2025

Contratada: Pavfrio Pavimentos e Materiais de Construção Ltda
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de concreto betuminoso usinado quente – CBQU e emulsão asfáltica RR1-C para Gerência de Planejamento, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada.
VALOR (R\$): item 01 - R\$ 1.288,00.
Data: 19 de agosto de 2025
VIGENCIA: 12 meses.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 86/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 49/2025

Contratada: Cerri Terraplanagem Ltda
Objeto: Registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada.
VALOR (R\$): item 01 - R\$ 362,80, item 02 - R\$ 118,00, item 04 - R\$ 12,50, item 05 - R\$ 199,80, item 08 - R\$ 374,00, item 09 - R\$ 368,00.
Data: 06 de agosto de 2025
VIGENCIA: 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 50/2025

Contratada: Cerri Terraplanagem Ltda
Objeto: Registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada.
VALOR (R\$): item 06 - R\$ 79,00, item 10 - R\$ 183,00.
Data: 06 de agosto de 2025
VIGENCIA: 12 meses.

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 03/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 94/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

CONTRATO 33/2025

Contratada: MP COMERCIO VAREJISTA LTD
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Referência, a Compra (aquisição) de 30 (trinta), cadeiras altas de alimentação (cadeirão) com capacidade de até 15 kg no mínimo e 10 (dez) carrinhos de bebê com capacidade de recém-nascidos até 15Kg no mínimo conforme especificado no termo de referência.
Valor Global: R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais)
Data: 07 de agosto de 2025
Prazo de vigência: 12 mês

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 101/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 16/2025, Processo nº 101/2025, com encerramento no dia 05/09/2025, às 08:30 horas, tendo como Registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos diversos setores da prefeitura municipal, com fornecimento parcelado, durante o período de 12 (doze) meses referência. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951,



ou pelo e-mail: licitacoescontratos@ssgrama.sp.gov.br e
licitacao@ssgrama.sp.gov.br, ou no site:
<https://home.ssgrama.sp.gov.br>.
São Sebastião da Gramma, 22 de agosto de 2025.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

